

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1655/2023

SEI N.º 1260.01.0120399/2023-61

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 2 de maio de 2023, a mudança de prédio da Escola Municipal Vital Brasil, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Praça Doutor Freire, 68, Centro, em Cachoeira de Pajeú, para a R. Professora Vanuza, 146, B. Deraldo Dantas, no mesmo município.

SRE – Almenara

Geniana Guimarães Faria

Secretária-Adjunta

Publicada em 25/11/2023